

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017, COM A EMPRESA ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CUJO OBJETIVO É A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), CONSTITUINDO UMA SOLUÇÃO INTEGRADA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

*Pregão Presencial Nº. 012/2017
Processo Administrativo Nº. 1644/2020*

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Sala 906, Ed. Jusmar, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.010-925, neste ato representado por seu administrador, **MARCOS PONTES DE AQUINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, CPF: 985.971.757-53, CI: 8.371.05 SSP-ES, domiciliado na Av. Estudante José Júlio de Souza, 1000, apto. 603, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP: 29.102-010, e por seu sócio, **JULIANO RAFAEL BRINGER NUNES**, brasileiro, casado, CPF: 033.933.706-00, CI: 1506514 SSP/ES, domiciliado na Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, nº. 239, apto. 101, Jardim da Penha, Vitória – ES, CEP: 29.060-720, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia seguinte ao vencimento do Contrato Administrativo Nº. 071/2017, compreendendo o período de 22/04/2020 a **22/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO

2.1. Não houve reajustes quanto ao valor do Contrato Administrativo Nº. 071/2017 para o exercício do período de vigência deste termo aditivo, sendo assim, mantém-se o valor global de **R\$36.100,00 (trinta e seis mil, cem reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.004 – Manutenção das Atividades da SEMAF - Elemento de Despesa:

3.3.90.40.06 – Locação de Softwares - Ficha: 104 - Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução e fiscalização do presente Contrato serão de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, através de seu Fiscal de Contrato, devidamente designado pelo titular, podendo estes terem livre acesso a todos os procedimentos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas do **CONTRATO Nº 071/2017, CUJO OBJETIVO É A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE (PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), CONSTITUINDO UMA SOLUÇÃO INTEGRADA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 17 de Abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Secretária Municipal de Administração
e Finanças

2. _____

HELAINÉ NALIM SANTANNA

Fiscal do Contrato – Administração e
Finanças

**ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA EPP**
CONTRATADA

**RESUMO DO 3º (TERCEIRO)
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 071/2017**

Pregão Presencial Nº. 012/2017

*Processo Administrativo Nº.
1644/2020*

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA EPP

Objeto: LICENÇA DE USO DE
SOFTWARE (PORTAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO E PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA), CONSTITUINDO
UMA SOLUÇÃO INTEGRADA, PARA
ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES.

Dotação Orçamentária:

*Secretaria Municipal de
Administração e Finanças -
Classificação Funcional:
04.122.0003.2.004 - Manutenção
das Atividades da SEMAF - Elemento
de Despesa: 3.3.90.40.06 - Locação
de Softwares - Ficha: 104 - Fonte:
1.001.0000.0000 - Recursos
Ordinários.*

Vigência: 22/04/2020 a
22/04/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Abril de
2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260